



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 005/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR EDMAR DIAS DE AZEVEDO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO/AC, PARA TRATAR ASSUNTOS JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA E SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ACRE – SPU/AC.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 30 de junho de 2016, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

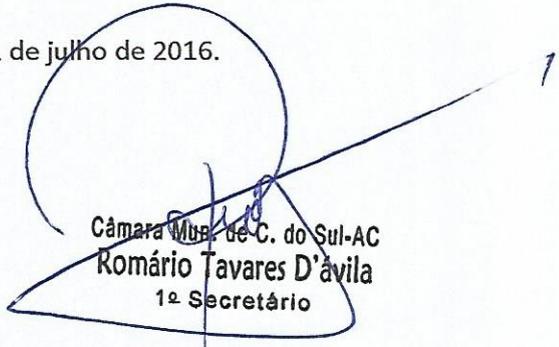
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Edmar Dias de Azevedo para a cidade de Rio Branco/AC, para tratar assuntos junto à Superintendência do Ibama, referente à concessão de uso de uma área para retirada de seixos no Ramal do Macaxeiral, na Vila Assis Brasil e junto a Superintendência do Patrimônio da União-SPU referente a agilização da documentação de concessão de uso dos terrenos do bairro Aeroporto Velho, no período de 06 a 09 de julho de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 4(quatro) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 01 de julho de 2016.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rocilda de Castro Sales
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário